



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL		Nº 05/2024
Responsável: Rosane Vieira de Andrade	Unidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
Data de solicitação: 10/10/2024		
Objeto: Inclusão de item no PCA com subtração em item superdimensionado com objetivo de possibilitar a contratação de Jornal de Grande Circulação.		

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho vem por meio deste documento, solicitar a inclusão de item no seu PCA com objetivo de contratação de jornal de grande circulação, visto a necessidade de dar publicidade de seus atos oficiais e contribuir para a transparência.

A inclusão deverá utilizar saldo que anteriormente tinha sido planejado no item 23 do PCA 2024 para Construção, reforma e/ou ampliação do Conselho Tutelar, Centros de Convivência, CRAS, CREAS, entre outros serviços socioassistenciais, visto que houve um dimensionamento excessivo do saldo para tal contratação.

JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de adequação do planejamento orçamentário para contemplar as demandas identificadas de publicação oficial de seus atos oficiais em jornal de grande circulação.

A contratação de um jornal de grande circulação é imprescindível para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, pois se trata do meio oficial de dar publicidade a seus atos administrativos e comunicados oficiais.

A ampla divulgação de ações, programas e outras iniciativas é uma exigência legal para garantir a transparência das atividades da secretaria, conforme preveem as normativas vigentes.

A veiculação dessas informações em um jornal de grande alcance garante que as publicações alcancem um público diversificado e cumpram os requisitos de publicidade oficial, essencial para a legalidade e efetividade das ações públicas.

Diante disso, a inclusão desse item no Plano de Contratações Anual de 2024 é indispensável para o cumprimento das obrigações legais e a continuidade dos serviços públicos prestados pela secretaria.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Apresentando a necessidade de subtração no valor de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) no item 23 do PCA 2024** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho para Inclusão do exato valor subtraído do item anterior **no novo item 49 (quarenta e nove) no PCA 2024 da referida Secretaria.**

A inclusão representa um compromisso com a transparência e a necessidade de publicidade dos atos administrativos, permitindo que a Secretaria atenda às exigências legais de ampla divulgação de seus atos oficiais, conforme normativas vigentes. Essa ação assegura que as informações sejam devidamente comunicadas à população, utilizando-se de meios de



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

comunicação de grande circulação, o que contribui para a democratização do acesso às informações públicas.

Diante do exposto, reiteramos a necessidade de inclusão no referido Plano de Contratação Anual, visando garantir a continuidade das atividades de comunicação e publicidade oficial, em consonância com os princípios de eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Campo do Brito/SE, 16 de outubro de 2024.

José Almir Batista Santana
Sec. Municipal de Planejamento
Decreto nº 188/2021


JOSÉ ALMIR BATISTA SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO PCA - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO 2024

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	NATUREZA DO OBJETO	SITUAÇÃO	VALOR CONTRATADO
1	Aquisição de água mineral	UND	2267	R\$ 3.802,50	Material de Consumo	Não Iniciado	
2	Aquisição de botijões de gás (GLP), de 13 kg e vasilhames também.	UND	130	R\$ 14.300,00	Material de Consumo	Não Iniciado	
3	Aquisição de combustível	LT	27000	R\$ 153.750,00	Material de Consumo	Não Iniciado	
4	Aquisição de farinha de mandioca advinda da produção de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural	FARDOS	30	R\$ 210,00	Material de Consumo	Não Iniciado	
5	Aquisição de KIT CESTA BÁSICA	UND	1900	R\$ 153.102,00	Material de Consumo	Não Iniciado	
6	Aquisição de manutenção e peças de veículos	UND	50 H/TEC E 1 CONJ	R\$ 19.200,00	Material de Consumo	Não Iniciado	
7	Aquisição de materiais de Copa e Cozinha	UND	74	R\$ 3.387,50	Material de Consumo	Não Iniciado	
8	Aquisição de materiais de expediente	UND	1680	R\$ 35.183,51	Material de Consumo	Não Iniciado	
9	Aquisição de materiais de limpeza e higiene	UND	1843	R\$ 17.268,20	Material de Consumo	Não Iniciado	
10	Aquisição de materiais personalizados para campanhas socioassistenciais	UND	970	R\$ 17.930,00	Serviços de pessoa jurídica	Não Iniciado	
11	Aquisição de pneus	UND	20	R\$ 12.500,00	Material de Consumo	Não Iniciado	
12	Aquisição de serviço de dedetização, desratização, com emissão de laudo de responsabilidade técnica	m2	3000	R\$ 3.000,00	Serviços de pessoa jurídica	Não Iniciado	
13	Aquisição de serviços de empresas especializadas em cursos profissionalizantes	UND	1	R\$ 23.000,00	Serviços de pessoa jurídica	Não Iniciado	
14	Aquisição e locação de veículos	DIA/ UND	2DIA e 2 UND	R\$ 182.300,00	Serviços de pessoa jurídica	Não Iniciado	
15	Contratação de empresa especializada em materiais gráficos	UND	956	R\$ 17.380,00	Serviços de pessoa jurídica	Não Iniciado	
16	Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos (Artista)	UND	1	R\$ 5.000,00	Serviços de pessoa jurídica	Não Iniciado	
17	Contratação de empresa especializada para locação de impressora multifuncional	SV	2	R\$ 1.800,00	Material de Consumo	Não Iniciado	
18	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretivas de impressoras e recargas de toners.	SV	160	R\$ 13.200,00	Serviços de pessoa jurídica	Não Iniciado	
19	Contratação de empresa para fins de Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	UND/CURSO	30	R\$ 87.000,00	Serviços de pessoa física	Não Iniciado	
20	Serviço de tecnologia da informação e comunicação- Pessoa Jurídica	UND	26	R\$ 46.410,00	Serviços de pessoa jurídica	Não Iniciado	
21	Contratação de serviço como corte costura	SV	60	R\$ 35.000,00	Serviços de pessoa física	Não Iniciado	
22	Contratação por tempo determinado	UND	40	R\$ 649.435,00	Contratação por tempo determinado	Não Iniciado	
23	Construção, reforma e/ou ampliação do Conselho Tutelar, Centros de Convivência, CRAS, CREAS, entre outros serviços socioassistenciais	M2	12000	R\$ 470.550,00	Obras e Instalações	Não Iniciado	
24	Fornecimento de lanches destinadas aos beneficiários do Serviço de Convivência	UND	1410	R\$ 6.915,00	Material de Consumo	Não Iniciado	
25	Fornecimento de refeições e ou Buffet	UND	130	R\$ 9.170,00	Material de Consumo	Não Iniciado	
26	Fornecimento GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinadas aos beneficiários do Serviços Socioassistenciais	UND/KG	3733	R\$ 24.940,22	Material de Consumo	Não Iniciado	
27	Fornecimento parcelado de itens e artigos de armário para atendimento dos programas e projetos	UND	238	R\$ 4.548,30	Material de Consumo	Não Iniciado	
28	Gêneros alimentícios Semana Santa -KITS	UND	1600	R\$ 115.200,00	Material de Consumo	Não Iniciado	
29	Kits gestante para doação às famílias cadastradas	UND	950	R\$ 22.650,00	Material de Consumo	Não Iniciado	
30	Locação de 01 (um) imóvel - CMPPM - 2024	MES	12	R\$ 10.800,00	Serviços de pessoa física	Não Iniciado	
31	Locação de 01 (um) imóvel - CONSELHO TUTELAR 2023	MES	12	R\$ 9.600,00	Serviços de pessoa física	Não Iniciado	
32	Locação de 01 (um) imóvel - CREAS - 2023	MES	12	R\$ 12.000,00	Serviços de pessoa física	Não Iniciado	
33	Locação de 01 (um) imóvel para atendimento de família em situação de vulnerabilidade social (aluguel social)	UND	25	R\$ 10.000,00	Serviços de pessoa física	Não Iniciado	
34	MATERIAL DE INFORMÁTICA sob demanda, futura e eventual para Assistência social.	UND	10	R\$ 2.410,00	Material de Consumo	Não Iniciado	
35	MATERIAL ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICO sob demanda, futura e eventual para Assistência social.	UND	89	R\$ 90.130,00	Material Permanente	Não Iniciado	
36	MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual para Assistência social.	UND	346	R\$ 61.067,00	Material Permanente	Não Iniciado	
37	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	UND	100	R\$ 35.000,00	Serviços de pessoa física	Não Iniciado	
38	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	UND	4	R\$ 10.450,00	Serviços de pessoa jurídica	Não Iniciado	
39	Passagens e despesas com locomoção	UND	45	R\$ 55.200,00	Passagens e despesas com locomoção	Não Iniciado	
40	Prestação de serviços de organização de eventos com montagem e desmontagem de estruturas e suporte técnico (PALCOS, TOLDOS E OUTROS)	UND	5	R\$ 16.446,66	Serviços de pessoa jurídica	Não Iniciado	
41	Prestação de serviços de organização de eventos com montagem e desmontagem de estruturas e suporte técnico (LOCAÇÃO DE CADEIRAS E	UND	637	R\$ 19.681,25	Serviços de pessoa jurídica	Não Iniciado	
42	Prestação de serviços especializados em produção de vídeos institucionais; filmagem	UND	1	R\$ 1.000,00	Serviços de pessoa jurídica	Não Iniciado	
43	Prestação de serviços funerários	SV	17	R\$ 38.300,00	Material de Consumo	Não Iniciado	
44	Serviços de confecção de lonas, adesivos vinílicos, placas de identificação externa	UND	27	R\$ 3.692,00	Serviços de pessoa jurídica	Não Iniciado	
45	Serviços de Consultoria	UND	13	R\$ 102.500,00	Serviços de Consultoria	Não Iniciado	
46	Serviços de Lavagem de Veículos	UND	78	R\$ 10.869,96	Serviços de pessoa jurídica	Não Iniciado	
47	Serviços de locação de brinquedos	DIA	40	R\$ 14.050,00	Serviços de pessoa jurídica	Não Iniciado	
48	Serviços de organização de eventos com montagem e desmontagem de estruturas e suporte técnico (GERADORES, ILUMINAÇÃO E OUTROS)	DIA	22	R\$ 25.646,67	Serviços de pessoa jurídica	Não Iniciado	
49	Contratação de Jornal de Grande Circulação	CM/COLUNA	700	R\$ 11.900,00	Serviços de pessoa jurídica	Iniciado	

R\$ 2.688.875,77

NATUREZA	VALOR QDD	VALOR SOLICITADO
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 638.645,00	R\$ 638.637,23
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 151.395,00	R\$ 151.197,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURIDICA	R\$ 46.410,00	R\$ 46.410,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	R\$ 363.645,00	R\$ 375.546,54
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA	R\$ 199.300,00	R\$ 199.400,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 849.435,00	R\$ 849.435,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 102.500,00	R\$ 102.500,00
OBRA S E INSTALAÇÕES	R\$ 482.450,00	R\$ 470.550,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 55.365,00	R\$ 55.200,00
	R\$ 2.689.145,00	R\$ 2.688.875,77


Rosane Vieira de Andrade
 Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
 Decreto Nº 052/2024